



EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 45/2025 - AGINTER/PROGRAD/PROPP/UFMS, DE 14 DE JULHO DE 2025.

SEXTO RESULTADO FINAL DA PRÉ-SELEÇÃO PARA MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL
NA UNIVERSITY OF WASHINGTON E NA UNIVERSIDADE DO MINHO

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Agência de Internacionalização - AGINTER, da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PROPP, em conformidade com a Política Institucional de Internacionalização (Resolução COUN/UFMS nº 112, de 11 de Agosto de 2021), com o Regulamento do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional (Resolução COUN/UFMS nº 115, de 11 de agosto de 2021), e demais legislações pertinentes, torna público o resultado final referente à pré-seleção para mobilidade acadêmica internacional na *University of Washington* e na *Universidade do Minho*.

1. DO RESULTADO FINAL

1.1. *Universidade do Minho* (Portugal)

1.1.1. Inscrições deferidas de intercâmbio de curta-duração:

Protocolo SigProj	Curso/Unidade UFMS	Pontuação	Situação
ASX43.260625	Pós-Graduação em Antropologia Social/FACH	10	Pré-selecionado
DREQW.260625	Pós-Graduação em Antropologia Social/FACH	10	Pré-selecionado

1.2. *University of Washington* (Estados Unidos)

1.2.1. Informamos que este intercâmbio de curta-duração foi temporariamente suspenso. Novas informações serão divulgadas oportunamente.

2. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

2.1. A pré-seleção neste edital não garante a vaga para a realização da mobilidade acadêmica internacional. A confirmação final será realizada por meio da carta de aceite, ou documento congênere, emitida pela universidade internacional parceira.

2.2. Serão enviadas instruções, via e-mail, aos pré-selecionados para submissão de formulários na universidade escolhida.

CAROLINA NANTES PESSO VILELA
Diretora da Agência de Internacionalização

FERNANDA MALINOSKY COELHO DA ROSA



NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Nantes Pessoa Vilela, Diretor(a), Substituto(a)**, em 14/07/2025, às 15:18, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Pauletto Spanhol, Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 14/07/2025, às 15:36, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Malinosky Coelho da Rosa, Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 14/07/2025, às 15:56, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5742382** e o código CRC **D680F6C5**.

AGÊNCIA DE INTERNACIONALIZAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7987

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS